



ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE ARQUEOLOGIA, PATRIMÓNIO E MUSEOLOGIA, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TURÍSTICO - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA, ANIMAÇÃO E TURISMO

Aos 21 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Dina da Conceição Botelho Pimentel Mota Peixoto, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

Vogais: Sandra Margarida Martins Amaral de Melo, Técnica Superior, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Maria Teresa da Luz Alvernaz, Técnica Superior.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Avaliação Psicológica;**
- 3. Realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica, foram os infra apresentados:

Candidato(a)		Resultados da Avaliação Psicológica
A301	Carolina Maria Oliveira	APTO
A302	Eva Margarida Feiteira Basílio	FALTOU
A309	N'Zinga Katiamela Machado de Oliveira	APTO



Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o(s) candidato(s) apresentado(s) no ponto anterior que tenha(m) obtido um juízo de “Não apto” no método de seleção – Avaliação Psicológica, bem como o(s) que tenham desistido durante a avaliação ou não tenha(m) comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, não lhe(s) sendo aplicado o método de avaliação seguinte, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e conforme previsto nos pontos 24 e 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalho, bem como no ponto 5 da ata n.º 4 de Júri, deliberou o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

A aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências terá lugar nas instalações do Centro Municipal de Formação e Animação Cultural, sitas à Praça Bento de Góis, na data e hora definidas para cada candidato, de acordo com a calendarização infra:

Código de candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Data	Hora
A301	Carolina Maria Oliveira	8/10/2026	9h30
A309	N'Zinga Katiamela Machado de Oliveira	8/10/2026	10h30

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e



rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Dina da Conceição Botelho Pimentel Mota Peixoto)

VOGAIS

(Sandra Margarida Martins Amaral de Melo)

(Maria Teresa da Luz Alvernaz)